



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 116/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020, Processo nº 23205.001638/2020-19, contratada a empresa DIRSE INÊS THUM.

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- III. Fiscal Titular: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- IV. Fiscal Suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- V. Fiscal de Manutenção Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- VI. Fiscal de Manutenção Suplente: Canísio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 26/06/2020

Portaria N° 116/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 102)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 16:44)

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1943664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **c89b8ab4d6**